

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Procurador-Geral da República**HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO**
Vice-Procurador-Geral da República**ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria-Geral.....	1
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	2
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	2
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	3
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	4
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	4
Procuradoria da República no Estado do Acre	5
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	5
Procuradoria da República no Estado da Bahia	6
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	7
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	8
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	11
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	12
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	12
Procuradoria da República no Estado do Pará	16
Procuradoria da República no Estado do Paraíba	17
Procuradoria da República no Estado do Piauí	17
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	18
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	19
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina	19
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	20
Procuradoria da República no Estado de Sergipe	20
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	21
Expediente.....	23

SECRETARIA-GERAL**DESPACHO SG/MPF Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009225/2025-32. **ASSUNTO:** Lotação Provisória. **INTERESSADO:** IVAN NONATO DA SILVA NOLBERTO, matrícula nº 28111, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Procuradoria da República no Município de Divinópolis. **DECISÃO:** Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 71/2026, PGR-00007523/2026, **AUTORIZO** a lotação provisória do servidor na Procuradoria-Geral da República, em caráter excepcional, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 48, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000243/2026-30. **ASSUNTO:** Abono de Permanência. **INTERESSADO:** ALTAMIR MARCELO CARDOSO, matrícula nº 5136, TÉCNICO DO MPU/POLÍCIA INSTITUCIONAL. **DECISÃO:** Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025, de acordo com o contido na Informação nº 381/2026 DISAP/SGP - PGR-00010718/2026, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, **CONCEDO** o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 06/01/2026, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 625, de 11 de julho de 2025.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o cronograma de assentos das Sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o 1º semestre de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE ADJUNTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela PORTARIA PGR/MPF Nº 288, DE 8 DE ABRIL DE 2024, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre os critérios de distribuição de assentos nos órgãos fracionários do TRF1 entre os Procuradores Regionais da República da 1ª Região, e

Considerando que a sessão da 5ª Turma originalmente designada para o dia 28/01 foi adiada para 03/02;

Considerando que na nova data já está designada sessão da 5ª Turma Ampliada e está escalado o Procurador Regional da República, Dr. Edmar Gomes Machado; e

Considerando que a sessão da 5ª Turma ocorrerá logo após a sessão da 5ª Turma Ampliada, no mesmo local.

Resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, que fixa os assentos das sessões junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o 1º semestre de 2026.

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025 e alterações.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da assinatura.

ANA PAULA MANTOVANI

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 02/2026

CRONOGRAMA DE ASSENTOS DAS SESSÕES – 1º SEMESTRE/2026

SITUAÇÃO ANTERIOR

5ª Turma			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Fevereiro	28/01/2026	Eliana Pires Rocha	14h

SITUAÇÃO NOVA

5ª Turma			
Mês	Data	Procurador(a)	h
Fevereiro	03/02/2026	Edmar Gomes Machado	14h

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a realização de teletrabalho na Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 996, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO o feriado Municipal no Rio de Janeiro no dia 20/1/2026;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA PRES/TRF2 Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 19 de janeiro de 2025, seja realizado 100% em regime remoto.

Art. 2º Aos ocupantes dos cargos de Técnico do MPU/Polícia Institucional, Analistas de Saúde/Odontologia e Técnicos de Saúde Bucal, o ponto será tratado como abono, a ser registrado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Havendo necessidade de serviço, os servidores mencionados no artigo anterior, poderão ser convocados para o exercício das atividades presenciais, conforme determinação de sua chefia imediata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência às Procuradorias da República nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos membros e servidores da PRR2.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS
Procurador-Chefe

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PRR/RJ/SR Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Reconheço em favor de PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 05.340639/0001-30, o valor de R\$ 596,03(quinhetos e noventa e seis reais e três centavos), a que faz referência a fatura nº 2741610, para a qual não há saldo orçamentário disponível, conforme DESPACHO nº 400/2026–DEOF/PRR2ª.

OTO FÁBIO ROCHA MATOS
Secretário Regional
Procuradoria Regional da República – 2ª Região

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PRR/RJ/SR Nº 2, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Reconheço em favor de G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.744.139/0001-51 o valor de R\$ 3.575,15 (três mil quinhetos e setenta e cinco reais e quinze centavos), devido em razão dos despachos 454/2026 (PRR2ª-00000986/2026) e 494/2026 (PRR2ª-00001085/2026) e referente à Nota Fiscal 9872, do período de prestação de serviços de 21 a 30 dezembro/2025, tendo em vista o contido no contrato 01/2024.

OTO FÁBIO ROCHA MATOS
Secretário Regional
Procuradoria Regional da República 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispensa substituto eventual.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar, a partir de 04/12/2025, DANILO SARTORE DOS ANJOS, matrícula nº 24174, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção Cível e de Tutela Coletiva, FC-2, da Divisão de Apoio às Áreas Cível e Criminal, da Subsecretaria Jurídica e de Documentação desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se.

CRISTINA MARELIM VIANNA

PORTARIA PRR/3ª REGIÃO Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de fiscais e gestores de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, considerando o disposto no art. 41, inciso XVIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais Técnicos, Fiscais Administrativos e Gestores no acompanhamento e fiscalização da contratação formalizada por meio do Contrato nº 02/2026, firmado com a empresa J & L MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.165.137/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de recepção e apoio administrativo, de 12/01/2026, desempenhando as atribuições previstas nas Portarias SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019 e PGR/MPU nº 28, de 16 de março de 2023.

I – Fiscal Técnico Titular: Humberto Santiago Pazzini, matrícula 22946;

II – Fiscal Técnico Substituto: Fernando Rossato de Almeida Santos, matrícula 26931;

III – Fiscal Administrativo Titular: Taciana Harue Mori, matrícula 29178;

IV – Fiscal Administrativo Substituto: Maria Helena Ferrari Antunes, matrícula 28493;

V – Gestor Titular: Renata Sousa Rodrigues Januário Shiraishi, matrícula 26107;

VI – Gestor Substituto: Mariana Scherer Camargo, matrícula 32558.

Art. 2º – Os fiscais e seus substitutos ficam designados até o recebimento do objeto e pagamento.

Art. 3º – Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º – Quando houver a necessidade de mudança do fiscal ou gestor titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º – Considerando que a “atuação na gestão ou na fiscalização de contratos, com designação formal” é fonte de reconhecimento para pontuação, conforme o artigo 6º, inciso XII, da Portaria nº 359, de 29 de abril de 2019 (alterada pela Portaria SG/MPF nº 672, de 22 de agosto de 2019), que institui Programa de Reconhecimento por Resultados, denominado Programa Motivação, dos(as) Servidores(as) no âmbito do Ministério Público Federal, ficam definidos os seguintes critérios:

I – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

II – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais técnicos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

III – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

IV – Concessão de 15 pontos por ano de vigência contratual aos fiscais administrativos, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

V – Concessão de 05 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos sem dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados;

VI – Concessão de 10 pontos por ano de vigência contratual aos gestores, para cada um dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra que lhes forem designados.

Art. 6º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALEXANDRE SAADI
Secretário Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 93, de 2 de maio de 2024, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000082/2025-54, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e administrativos do Contrato nº 2/2025, firmado com a empresa ArquiTI – Gestão Documental e Tecnologias da Informação Ltda, cujo objeto é o serviço de tratamento de acervo documental e gestão da informação dos documentos das áreas administrativa e finalística da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Art. 2º Servidores designados:

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Nóris Lima Kern	22.904	Fiscal Administrativo
João Arthur Farias da Cruz	6.360	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Técnicos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Fábio Bosak Rodrigues	16.820	Fiscal Técnico
Jenice Pires Moreira da Silva Schramm	5.815	Fiscal Técnico Substituto
José Carlos da Silva Bresolin	10.004	Fiscal Técnico Substituto

Art. 3º Nos casos de impedimento ou afastamento legal do fiscal administrativo titular e de seus substitutos, atuarão como fiscal administrativo deste Contrato os demais servidores lotados na Divisão de Contratações e Gestão Contratual e na Seção de Contratos da PRR4ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA PRR4 SR Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2025, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 09/06/2025, Página 9.

RODRIGO MOTTA
Secretário Regional Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído por meio da Portaria PGR no 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Dispensar HERLY CALHEIROS DE LUCENA CAVALCANTI, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 12594, do encargo de substituta eventual da função de confiança da Chefe do Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º Designar RAFAELLA DE MORAES BEZERRA BENEVIDES, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 23919, para o encargo de substituta eventual da função de confiança da Chefe do Setor de Programação e Acompanhamento Orçamentário, FC-1, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PR/AC Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho, no âmbito da Procuradoria da República no Acre, destinado ao mapeamento e à melhoria do processo de trabalho denominado Realizar planejamento orçamentário e financeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho destinado a mapear e aprimorar o processo de trabalho denominado Realizar planejamento orçamentário e financeiro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Auriane dos Santos Ferreira, Assessora de Gestão Estratégica, matrícula 21328, e será composto pelos seguintes integrantes:

I - a servidora Andreia de Oliveira Lima, Assessora de Gestão Estratégica substituta, matrícula nº 30663, que exercerá a função de coordenadora substituta;

II - o servidor Altemísio José Crispim dos Reis, chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, matrícula nº 27888;

III - o servidor Cássios Maia Carvalho, Secretário Estadual substituto, matrícula nº 6060;

IV - a servidora Patrícia Melo Smangoszevski, chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, matrícula nº 29131; e

V - o servidor Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual, matrícula nº 2802.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a duração de 120 dias, podendo ser prorrogado por ato da autoridade instituidora pelo prazo estritamente necessário para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA PR/AM/SE Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designa equipe de planejamento visando nova contratação de Fornecimento de Energia Elétrica para o prédio da PRM-Tabatinga.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para planejamento visando nova contratação de Fornecimento de Energia Elétrica para o prédio da Procuradoria da República no Município de Tabatinga.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício na Procuradoria da República no Amazonas, para composição e atuação na referida comissão:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
José Afonso da Silva Arias	24432	Assessor-Chefe Nível IV	CA	Presidente
Beatriz Simões Tavares	29350	Técnico MPU/Administração	SECGC	Membro
Camilla Cássia de Brito Neres	33742	Coordenadoria de PRM Nível I	Coordenadoria PRM/Tabatinga	Membro

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade

Art. 4º O Planejamento da Contratação consiste nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIEL RAPOSO DA CAMARA AULER
Secretário Estadual Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE ADJUNTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Marília Siqueira da Costa	1626	2º Ofício PRM Guanambi	Licença	19/01/2026 a 23/01/2026	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação, com exceção das PRMs que possuam apenas um ofício.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS

RETIFICAÇÃO.

Na Portaria PR/BA nº 004, de 08 de janeiro de 2026, publicada no DMPF - e - ADMINISTRATIVO Nº 05/2026 de 09/01/2026:

1) Onde se lê:

Período	19/01/2026 A 25/01/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas. Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 1- CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS BOAS Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 2 - GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 3- MARCELA REGIS FONSECA Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 4- GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU Apoio - MURILO SANTOS GOMES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

Leia-se:

Período	19/01/2026 A 25/01/2026	Telefone
Plantão 1 (Microrregião 1): Seção Judiciária da Bahia e Subseção Judiciária de Alagoinhas.	Plantonista 1- FÁBIO CONRADO LOULA Apoio - (Não)	(71) 98131-2511 (71) 3617-2221
Plantão 2 (Microrregião 2): Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Campo Formoso e Paulo Afonso.	Plantonista 1- CAROLINE ROCHA QUEIROZ VILLAS BOAS Apoio - (Não)	(71) 98313-3837 (71) 3617-2411

Plantão 3 (Microrregião 3): Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié e Guanambi.	Plantonista 2 - GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA Apoio - (Não)	(71) 98342-1780 (71) 3617-2417
Plantão 4 (Microrregião 4): Subseções Judiciárias de Ilhéus, Itabuna, Eunápolis e Teixeira de Freitas.	Plantonista 3- MARCELA REGIS FONSECA Apoio - (Não)	(71) 98225-3255 (71) 3617-2419
Plantão 5 (Microrregião 5): Subseções Judiciárias de Barreiras, Bom Jesus da Lapa e Irecê.	Plantonista 4- GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU Apoio - MURILO SANTOS GOMES	(71) 98225-3371 (71) 3617-2421

EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS
Procurador-Chefe Adjunto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo no dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES/TRF2 nº 845, de 02 de dezembro de 2025, que estabelece que não haverá expediente na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo no dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SG/MPU Nº 202, de 30 de dezembro de 2025, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2026 no âmbito do Ministério Público da União, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão do expediente na Procuradoria da República no Espírito Santo no dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Dê-se ciência à Procuradoria-Geral da República e à Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

PORTARIA PR/ES Nº 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Institui e designa Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo n. 2025NE000120- MPF/ES.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições estabelecidas no Art. 41, incisos II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e com os objetivos de otimizar a gestão de pessoas, materiais e dados, com foco na eficiência, sustentabilidade e economicidade, bem como aprimorar os processos de trabalho, conferindo-lhes utilidade e eficiência, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período de 2022-2027 (Portaria PGR/MPF nº 3, de 11 de fevereiro de 2022), com referência ao Procedimento de Gestão Administrativa (PGEA) n.1.17.000.001157/2025-66, resolve:

Art. 1º Instituir a fiscalização técnica e administrativa para o contrato a seguir:

PGEA da contratação	1.17.000.001157/2025-66
Contrato	Nota de Empenho n. 2025NE000120
Objeto contratado	Contratação de empresa para prestação do serviço de comunicação de dados de internet banda larga de 500 Mbps para contingência do link principal de internet do Escritório de Representação Municipal de Colatina, Espírito Santo (ERM-COL).
Razão social da contratada	ITA INTERNET LTDA
CNPJ da contratada	53.595.431/0001-04

Art. 2º Designar os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente desta Procuradoria da República no Espírito Santo (PR/ES), para atuar conforme especificado:

N	Atividade na fiscalização	Nome do servidor.	Matrícula do servidor	Cargo
1	Fiscal Técnico	Bianca Ribeiro Lopes de Faria	20517	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
2	Fiscal Técnico Substituto	Daniel da Cruz Gomes	19759	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
3	Fiscal Técnico Substituto	José Alexandre de Lima Ignácio	6853	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 3º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF n. 174, de 20 de março de 2019.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º As eventuais mudanças de fiscal titular e/ou substituto devem ser solicitadas por memorando no Sistema Único à Seção de Contratações e Gestão Contratual (SECGC) da Coordenadoria de Administração da PR/ES.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem efeitos até o prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

PUBLIQUE-SE

RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA PRMA Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos do ano de 2026 a serem observados nas unidades do Ministério Público Federal no Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015 e conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a PORTARIA SG/MPU Nº 202, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 (PGR-00501978/2025), que divulgou os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2026 no âmbito do Ministério Público da União, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer previamente os dias de ponto facultativo decorrentes de datas comemorativas ou feriados locais, para otimizar os procedimentos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Maranhão,

CONSIDERANDO a PORTARIA SJMA-DIREF 6/2026 (PR-MA-00001431/2026), que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e os dias de ponto facultativo, no âmbito da sede da Seção Judiciária do Maranhão, em São Luís/MA, e das Subseções Judiciárias de Imperatriz/MA, Caxias/MA, Bacabal/MA e Balsas/MA, no ano de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos de 2026, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal no Maranhão, na forma do Anexo I desta Portaria, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

§ 1º O expediente no dia 18 de fevereiro de 2026, Quarta-feira de Cinzas, nas unidades do Ministério Público Federal no Maranhão será das 14h01 às 18h.

Art. 2º Dê-se ciência a todos os procuradores, servidores, estagiários e colaboradores lotados nas unidades do MPF/MA.

Art. 3º Encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRMA para inclusão no respectivo sistema.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

ANEXO I

FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, REGIMENTAIS/FORENSES A SEREM OBSERVADOS NA PR/MA E PRMs VINCULADAS

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO / PONTO FACULTATIVO	ABRANGÊNCIA
1º/01/2026	quinta-feira	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (F)	NACIONAL
02 a 06/01/2026	sexta-feira a terça-feira	RECESSO FORENSE	NACIONAL
16 e 17/02/2026	segunda-feira e terça- feira	CARNAVAL (PF)	NACIONAL
18/02/2026	quarta-feira	QUARTA-FEIRA DE CINZAS (PF)* *somente até às 14h	NACIONAL

19/03/2026	quinta-feira	SÃO JOSÉ, PADROEIRO DA CIDADE (F)	PRM/CXS
22/03/2026	domingo	FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS (F)	ERM/BLS
01 a 03/04/2026	quarta-feira a sexta-feira	SEMANA SANTA (F)	NACIONAL
17/04/2026	sexta-feira	FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL (F)	PRM/BCB
20/04/2026	segunda-feira	PONTO FACULTATIVO	NACIONAL
21/04/2026	terça-feira	TIRADENTES (F)	NACIONAL
1º/05/2026	sexta-feira	DIA DO TRABALHO (F)	NACIONAL
12 e 13/06/2026	sexta-feira e sábado	SANTO ANTÔNIO - PADROEIRO DO MUNICÍPIO (F)	ERM/BLS
04/06/2026	quinta-feira	PONTO FACULTATIVO - CORPUS CHRISTI	ESTADUAL
05/06/2026	sexta-feira	CORPUS CHRISTI (PF)	NACIONAL
29/06/2026	segunda-feira	SÃO PEDRO (F)	PR/MA PRM/CXS PRM/BCB
16/07/2026	quinta-feira	FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (F)	PRM/IPTZ
28/07/2026	terça-feira	DATA MAGNA / ADESÃO DO MARANHÃO À INDEPENDÊNCIA (F)	ESTADUAL
1º/08/2026	sábado	DATA MAGNA / ADESÃO DE CAXIAS À INDEPENDÊNCIA (F)	PRM/CXS
10/08/2026	segunda-feira	PONTO FACULTATIVO	ESTADUAL
11/08/2026	terça-feira	DIA DO DIREITO (PF)	NACIONAL
07/09/2026	segunda-feira	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (F)	NACIONAL
08/09/2026	terça-feira	FUNDAÇÃO DA CIDADE DE SÃO LUÍS/ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA (F)	PR/MA
1º/10/2026	quinta-feira	SANTA TEREZINHA – PADROEIRA DE BACABAL (F)	PRM/BCB
04/10/2026	domingo	CONSAGRAÇÃO A SÃO FRANCISCO (F)	PRM/CXS
12/10/2026	segunda-feira	NOSSA SENHORA APARECIDA (F)	NACIONAL
15/10/2026	quinta-feira	SANTA TEREZA D'AVILA - PADROEIRA DO MUNICÍPIO (F)	PRM/IPTZ
30/10/2026	sexta-feira	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (PF) Em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112, de 11/12/1990).	NACIONAL
1º e 02/11/2026	domingo e segunda-feira	FINADOS (F) (art. 62, inc. IV, da Lei nº 5.010, de 30/05/1966 e Lei 10.607, de 19/12/2002	NACIONAL
15/11/2026	domingo	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (F)	NACIONAL
20/11/2026	sexta-feira	DIA NACIONAL DE ZUMBI E DA CONSCIÊNCIA NEGRA (F)	NACIONAL
07/12/2026	segunda-feira	PONTO FACULTATIVO	NACIONAL
08/12/2026	terça-feira	DIA DA JUSTIÇA (PF)	NACIONAL
24/12/2026	quinta-feira	VÉSPERA DE NATAL (PF)	NACIONAL
25/12/2026	sexta-feira	NATAL (F)	NACIONAL
31/12/2026	quinta-feira	VÉSPERA DE ANO NOVO (PF)	NACIONAL
20/12/2026 a 06/01/2027	domingo a quarta-feira	RECESSO FORENSE	NACIONAL

PORTARIA PRMA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Determina a realização de Inventário Geral em 2026 nos envelopes, documentos, manifestações, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais, localizados em gabinete ou em setores administrativos do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Ato Ordinatório CMPF nº 2, de 7 de fevereiro de 2013, do Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, o qual estabelece o inventário bienal nos Gabinetes dos Membros do MPF, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o dia 08 de maio de 2026 para a realização de Inventário Geral Anual nos envelopes, documentos, manifestações, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais localizados em trâmite no Ministério Público Federal no Estado do Maranhão, na Capital e nos Municípios, bem como dos expedientes vinculados ao membro e ao ofício de sua titularidade, localizados em outros gabinetes ou em setores administrativos do Ministério Público Federal no Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Inventário, os seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro, procederem a realização dos trabalhos.

a) o servidor Coordenador Jurídico, DANILO LIMA MACIEL;

b) os servidores da Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), JUSCELINA BARBOSA DE CASTRO, LETÍCIA RÉGIA CASTRO BORGES e MARIA CLAUDIA DE MELO SILVA.

§1º Nas Procuradorias da República nos Municípios, os trabalhos serão realizados pelos respectivos Coordenadores e Chefes dos Setores Jurídicos, seguindo orientações da Comissão de Inventário;

§2º As atividades serão acompanhadas por, pelo menos, um servidor dos respectivos Gabinetes e do setor administrativo, que deverão acompanhar e colaborar com os trabalhos da Comissão, inclusive com o preenchimento do relatório relativo ao Gabinete/setor.

§3º No período do inventário, os expedientes existentes nas unidades de trâmite/setor/gabinete serão colocados à disposição da comissão.

Art. 3º A partir do dia 27 de abril de 2026, os servidores responsáveis pelos Gabinetes e setores administrativos deverão proceder à conferência eletrônica prévia nas pastas "a receber", "no setor" e "enviados não recebidos", de todos seus gerenciadores.

Parágrafo único. A conferência eletrônica consiste em verificar no GERENCIADOR do respectivo SETOR/GABINETE os que constam nas pastas A RECEBER e NO SETOR, ENVIADOS NÃO RECEBIDOS comparando-os com os que constam fisicamente no SETOR/GABINETE, bem como nos autos que constam nos relatórios EXTRACTUS 7935 e 7936.

Art. 4º Suspender a movimentação dos documentos, manifestações, processos administrativos, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais no dia 08 de maio de 2026, ressalvados os casos de urgência, podendo a movimentação ser liberada no mesmo dia caso os trabalhos sejam encerrados e a Comissão envie comunicado a respeito.

§1º Os documentos, processos administrativos, manifestações, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais somente poderão ser movimentados até às 16h do dia 07 de maio de 2026, horário em que devem ser recolhidos pelos setores da COJUD, e os que permanecerem nos Gabinetes/setores serão colocados à disposição para o início do inventário.

§2º No tocante aos documentos, processos administrativos, manifestações, autos administrativos extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais SIGILOSOS, que não forem disponibilizados na forma do parágrafo primeiro, os Gabinetes e setores fornecerão ao Coordenador Jurídico, por meio de Memorando, uma relação contendo apenas os números dos respectivos expedientes, inclusive dos apensos, e a quantidade de volumes e anexos.

§3º Os trabalhos nas Procuradorias da República nos Municípios, quanto à suspensão da movimentação de expedientes, poderão ser ajustados pelo respectivo Coordenador e Procuradores da República.

§4º A suspensão de envio de autos judiciais e IPLs nos dias 07 e 08 de maio de 2026 deve ser feita por meio de ofício enviado à Polícia Federal e Justiça Federal pelos membros responsáveis pela unidade.

Art. 5º O objetivo do inventário é o levantamento das movimentações no Sistema Único referentes a envelopes, documentos, manifestações, processos administrativos, autos administrativos/extrajudiciais, inquéritos policiais e autos judiciais localizados em gabinete, bem como dos expedientes vinculados ao membro e ao ofício de sua titularidade, localizados em outros gabinetes ou em setores administrativos, com a respectiva conferência física destes ou a confirmação do quantitativo de expedientes eletrônicos localizados no setor.

Parágrafo único. Os demais setores administrativos constantes no Único do Maranhão também serão inventariados, devendo ficar "no setor" apenas os expedientes efetivamente em andamento, mas só haverá necessidade de produção de relatório caso sejam verificadas inconsistências pela Comissão.

Art. 6º Ao término do inventário, o servidor do gabinete deve entregar para conferência e assinatura do membro, o Relatório de Inventário e os Relatórios do Gerenciador do Sistema Único, da pasta "No Setor".

§1º O Relatório de Inventário, com seus respectivos anexos, deve ser encaminhado ao Procurador-Chefe em até 30 (trinta) dias após a data da sua realização.

Art. 7º Serão concedidos aos membros da comissão instituída por essa portaria 02 (dois) dias de abono pela participação nos trabalhos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVA SOARES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº382/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer previamente os dias de ponto facultativo decorrentes de datas comemorativas ou feriados locais, a fim de otimizar os procedimentos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA SG/MPU 202/2025 - PGR-00501978/2025, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2026 no âmbito do Ministério Público da União, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

CONSIDERANDO o contido na Portaria SJMT-DIREF nº11 /2026, 14 de de janeiro de 2026, que estabeleceu as datas nas quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados pela Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso (Cuiabá) e pelas Subseções Judiciárias Vinculadas, durante o exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo de 2026, no âmbito das unidades do Ministério Público Federal em Mato Grosso, na forma do Anexo I e II desta Portaria, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O expediente no dia 18 de fevereiro de 2026 ("quarta-feira de cinzas") nas unidades da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso acompanhará o horário da Justiça Federal de Mato Grosso e terá início às 14 horas (horário de Mato Grosso).

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ERICH RAPHAEL MASSON
Procurador-Chefe Substituto do MPF/MT

ANEXO I
FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS:

- I – 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II – 16 e 17 de fevereiro, Carnaval (pontos facultativos);
- III – 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo, conforme expediente do órgão judiciário local);
- IV – 1º e 2 de abril, quarta-feira e quinta-feira da Semana Santa (pontos facultativos);
- V – 3 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI – 20 de abril (ponto facultativo);
- VII – 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VIII – 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- IX – 4 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- X – 5 de junho (ponto facultativo);
- XI – 10 de agosto, ponto facultativo;
- XII – 11 de agosto, Dia do Advogado (ponto facultativo);
- XIII – 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XV – 30 de outubro, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28/10/26 - Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
- XVI – 1º de novembro, Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);
- XVII – 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XVIII – 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XIX – 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XX – 7 de dezembro, ponto facultativo;
- XXI – 8 de dezembro, Dia da Justiça (ponto facultativo);
- XXII – 20 de dezembro de 2026 a 6 de janeiro de 2027, recesso forense (art. 62, inc. I, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966);
- XXIII – 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo);
- XXIV – 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
- XXV – 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (ponto facultativo).

ANEXO II
FERIADOS/PONTOS FACULTATIVOS MUNICIPAIS

CUIABÁ
08/04/2026 - Fundação de Cuiabá
08/12/2026 - Nossa Senhora da Conceição

CÁCERES
25/08/2026 - São Luiz de Cáceres, Padroeiro da cidade
06/10/2026 - Aniversário da cidade

BARRA DO GARÇAS
13/06/2026 - Santo Antônio, Padroeiro da cidade
15/09/2026 - Emancipação do município

RONDONÓPOLIS
10/12/2026 - Fundação de Rondonópolis

SINOP
13/06/2026 - Santo Antônio, Padroeiro da cidade
14/09/2026 - Fundação de Sinop

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PR/MS Nº 18, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Membro para Substituição Cumulativa de Ofícios – PRM/TLS/MS

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, da Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014, e da Portaria PGR/MPF nº 166, de 20 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES, matrícula nº 1425, titular do 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS, no período de 19 a 23 de janeiro de 2026, em razão da fruição de folgas compensatórias decorrentes do exercício de plantão judiciário do titular, o Procurador da República ALEXANDRE APARIZI.

Art. 2º Designar a Procuradora da República JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO, matrícula nº 1587, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Três Lagoas/MS, no período de 26 a 30 de janeiro de 2026, em razão da fruição de folgas compensatórias decorrentes do exercício de plantão judiciário do titular, o Procurador da República ALEXANDRE APARIZI.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e à Coordenadoria da PRM/TLS/MS.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

LUIZ EDUARDO CAMARGO OUTEIRO HERNANDES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ANDRE LUIS CASTRO CASELLI (MATR.: 1525)	PRM-MG-UBERABA - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	19/01/2026 a 19/01/2026.	GUSTAVO KENNER ALCANTARA (MATR.: 1429)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 5º Ofício, MPF - 13º Ofício MPEduc.	

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	19/01/2026 a 20/01/2026.	RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES (MATR.: 1532)	MPF - Ofício JEF/CL 6-014, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 7º Ofício.	

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ANDRE LUIS CASTRO CASELLI (MATR.: 1525)	PRM-MG-UBERABA - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	22/01/2026 a 28/01/2026.	WESLEY MIRANDA ALVES (MATR.: 1422)	MPF - Ofício JEF/CL 1-003, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 6º Ofício.	

PORTARIA Nº 26, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

Art. 3º – Fica revogada a portaria nº 475, de 16 de Dezembro de 2025

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUEVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - 23º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	07/01/2026 a 13/01/2026.	MARCELO FREIRE LAGE (MATR.: 1380)	MPF - Ofício JEF/CL 3-050, PRM-MG-SETE LAGOAS - 3º Ofício.	
TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício	AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO, FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	07/01/2026 a 16/01/2026.	LUCIANA FURTADO DE MORAES (MATR.: 1018)	PR-MG - Ofício CEAP 4, PR-MG - 13º Ofício.	
ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI (MATR.: 789)	PR-MG - 27º Ofício	FÉRIAS.	26/01/2026 a 30/01/2026.	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA (MATR.: 926)	PR-MG - Ofício PRDC Adjunto 1, PR-MG - 19º Ofício.	
HELDER MAGNO DA SILVA (MATR.: 877)	PR-MG - 21º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, FÉRIAS.	08/01/2026 a 23/01/2026.	EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR (MATR.: 913)	PR-MG - 18º Ofício.	
PAULO GOMES FERREIRA FILHO (MATR.: 1016)	PRM-MG-JUIZ FORA - 3º Ofício	FÉRIAS.	07/01/2026 a 16/01/2026.	BRUNO COSTA MAGALHAES (MATR.: 968)	PR-MG - Ofício GAECO 5, PR-MG - 16º Ofício.	
DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício	FÉRIAS.	07/01/2026 a 16/01/2026.	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO (MATR.: 890)	PR-MG - 14º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-005.	
FRANCISCO DE PAULA VITOR SANTOS PEREIRA (MATR.: 1526)	PRM-MG-JUIZ FORA - 4º Ofício	FÉRIAS.	07/01/2026 a 16/01/2026.	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO (MATR.: 1470)	MPF - Ofício JEF/CL 6-025, PRM-MG-JUIZ FORA - 6º Ofício.	
FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO (MATR.: 1470)	PRM-MG-JUIZ FORA - 6º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	26/01/2026 a 30/01/2026.	PAULO GOMES FERREIRA FILHO (MATR.: 1016)	MPF - Ofício JEF/CL 6-006, PRM-MG-JUIZ FORA - 3º Ofício.	
ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI (MATR.: 789)	PR-MG - 27º Ofício	FÉRIAS.	07/01/2026 a 16/01/2026.	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI (MATR.: 994)	PR-MG - 20º Ofício, PRR6 - Ofício PRE Auxiliar 4.	
LEONARDO AUGUSTO SANTOS MELO (MATR.: 938)	PR-MG - 5º Ofício	FÉRIAS.	21/01/2026 a 30/01/2026.	TÚLIO FÁVARO BEGGIATO (MATR.: 1507)	PRM-MG-VARGINHA - 2º Ofício.	
FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA (MATR.: 1007)	PR-MG - 6º Ofício	FÉRIAS.	21/01/2026 a 30/01/2026.	LETICIA RIBEIRO MARQUETE (MATR.: 982)	PR-MG - Ofício CEAP 2, PR-MG - 23º Ofício.	

LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA (MATR.: 1158)	PR-MG - 7º Ofício	FÉRIAS.	21/01/2026 a 30/01/2026.	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO (MATR.: 1339)	PR-MG - 4º Ofício, MPF - Ofício JEF/CL 6-022.	
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	07/01/2026 a 18/01/2026.	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA (MATR.: 901)	MPF - Ofício JEF/CL 3-117, PR-MG - 1º Ofício.	100%. Portaria PGR/MPF Nº 60/2023
ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA (MATR.: 926)	PR-MG - 19º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	07/01/2026 a 16/01/2026.	LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA (MATR.: 1158)	PR-MG - 7º Ofício, PR-MG - Ofício PRDC.	
CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA (MATR.: 879)	PR-MG - 9º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	19/01/2026 a 31/01/2026.	AGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO (MATR.: 872)	PR-MG - Ofício CEAP 3, PR-MG - 3º Ofício.	100%. Portaria PGR/MPF Nº 60/2023
BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA (MATR.: 901)	PR-MG - 1º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	19/01/2026 a 30/01/2026.	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA (MATR.: 949)	PR-MG - Ofício CEAP 1, PR-MG - 28º Ofício.	
CLEBER EUSTAQUIO NEVES (MATR.: 605)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 1º Ofício	FÉRIAS.	07/01/2026 a 15/01/2026.	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (MATR.: 885)	PR-MG - Ofício UNTC, MPF - Ofício JEF/CL 1-012.	
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA (MATR.: 1297)	PRM-MG-JUIZ FORA - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	19/01/2026 a 30/01/2026.	THIAGO CUNHA DE ALMEIDA (MATR.: 1496)	PR-MG - Ofício GAECO 4, PRM-MG-JUIZ FORA - 5º Ofício.	
JULIO CARLOS MOTTA NORONHA (MATR.: 1477)	PRM-MG-VARGINHA - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	07/01/2026 a 16/01/2026.	FELIPE GIARDINI (MATR.: 1529)	PRM-MG-M. CLAROS - 4º Ofício, PR-MG - Ofício GAECO 6.	
LEONARDO ANDRADE MACEDO (MATR.: 1351)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 3º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO, OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	07/01/2026 a 31/01/2026.	GUSTAVO KENNER ALCANTARA (MATR.: 1429)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 5º Ofício, MPF - 13º Ofício MPEduc.	50%. PGR-00078768/2025
NADJA MACHADO BOTELHO (MATR.: 974)	PR-MG - 17º Ofício	FÉRIAS.	21/01/2026 a 31/01/2026.	DANIELA BATISTA RIBEIRO (MATR.: 887)	PR-MG - 2º Ofício, MPF - SNPD/SECREG6 - Ofício Subsecretário Regional 1.	
LUCAS DE MORAIS GUALTIERI (MATR.: 1395)	PRM-MG-SETE LAGOAS - 1º Ofício	FÉRIAS.	07/01/2026 a 16/01/2026.	ADNILSON GONCALVES DA SILVA (MATR.: 1581)	PRM-MG-GOV VALADAR - 3º Ofício, MPF - 6º Ofício MPEduc.	

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ANDRE LUIS CASTRO CASELLI (MATR.: 1525)	PRM-MG-UBERABA - 1º Ofício	FOLGA COMPENSATÓRIA DECORRENTE DE PLANTÃO.	29/01/2026 a 30/01/2026.	SILMARA CRISTINA GOULART (MATR.: 797)	MPF - Ofício JEF/CL 2-026, PR-MG - 24º Ofício.	

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos especificados no Anexo I;

Art. 2º – Determinar que seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República - Minas Gerais

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO			PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		DESONERAÇÃO (SE HOUVER)
TITULAR	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	OFÍCIO	
ONESIO SOARES AMARAL (MATR.: 1154)	PRM-MG-UBERLÂNDIA - 2º Ofício	OUTROS (P/LANÇAMENTO DE SUBST).	26/01/2026 a 30/01/2026.	CLEBER EUSTAQUIO NEVES (MATR.: 605)	MPF - Ofício JEF/CL 6-015, PRM-MG-UBERLÂNDIA - 1º Ofício.	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015,

Considerando os termos do MEMORANDO 3/2026 - PRM-ATM-PA-00000213/2026, resolve:

1. Dispensar a servidora ANDRESSA FONSECA OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 31774, do encargo de substituta eventual do Coordenador de PRM Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no município de Altamira.

2. Designar a servidora PAULA ANDREANE DO NASCIMENTO GOMES, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula 31933, para o encargo de substituta eventual do Coordenador de PRM Nível I, FC-3, da Procuradoria da República no município de Altamira.

THAIS SANTI CARDOSO DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição aos titulares do 2º Ofício da PR/PB e 4º Ofício da PRM/Campina Grande, nos períodos de janeiro e fevereiro de 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição aos titulares do 2º Ofício da PR/PB e 4º Ofício da PRM/Campina Grande, conforme solicitado e especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência à Divisão de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

BRUNO GALVÃO PAIVA

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
PR/PB (João Pessoa)					
1	02 a 06 de fevereiro de 2026	Renan Paes Félix Matrícula 1376 2º Ofício da PR-PB	Folga compensatória	Anderson Danillo Pereira Lima Matrícula 1552 1º Ofício da PRM/Sousa (Substituição Remota)	
PRM/Campina Grande					
2	19 e 20 de janeiro de 2026	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga compensatória	Bruno Barros de Assunção Matrícula 1361 2º Ofício da PRM/Campina Grande	
3	11 a 13 de fevereiro de 2026	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga compensatória	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 - 7º Ofício da PR/PB (Substituição Remota)	
4	19 e 20 de fevereiro de 2026	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 4º Ofício da PRM/Campina Grande	Folga compensatória	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa Matrícula 1482 5º Ofício da PRM/Campina Grande	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Estabelece critérios para convocação e distribuição de estagiários nas unidades do Ministério Público Federal no Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PIAUÍ, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, e CONSIDERANDO

a necessidade de padronizar e conferir transparência aos procedimentos de convocação e lotação de estagiários no âmbito da PR/PI;

a importância de assegurar a distribuição equilibrada da força de trabalho entre os Ofícios comuns e especiais;

a necessidade de garantir previsibilidade e segurança jurídica no gerenciamento das vagas de estágio;

RESOLVE:

Art. 1º Ao final de cada processo seletivo, o Setor de Estágio da PR/PI elaborará planilha contendo a lista de classificados, para fins de controle das convocações, das opções por fim de lista e da alocação das vagas nos Gabinetes Comuns, na Procuradoria Regional Eleitoral, na Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão ou nos Ofícios Especiais JEF/CL.

Art. 2º Deve-se assegurar que cada Ofício ou Gabinete possua, sempre que possível, ao menos 1 (um) estagiário em exercício.

Art. 3º Os estagiários convocados serão lotados de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo e conforme a lista de vagas existentes, observada a antiguidade do surgimento da vaga.

§ 1º Antes do chamamento de candidatos classificados no processo seletivo para estágio de graduação, havendo lista vigente de classificados para estágio de pós-graduação, os titulares dos Ofícios Comuns, GABPRE, PRDC e Ofícios Especiais JEF/CL deverão ser previamente consultados quanto à opção por receber estagiário de graduação ou de pós-graduação.

§ 2º Na hipótese de determinado Ofício/Gabinete possuir todas as vagas em aberto, o Setor de Estágio da PR/PI deverá, em observância ao art. 2º desta Portaria, incluir a vaga mais antiga como prioritária.

§ 3º Caso dois ou mais Ofícios ou Gabinetes possuam vagas abertas simultaneamente, terá preferência de provimento aquele que não possua estagiário em exercício, nos termos do art. 2º, e, na sequência, aquele cujo titular seja mais antigo na carreira.

Art. 4º O Setor de Estágio da PR/PI deverá manter controle interno atualizado das vagas extras vinculadas aos Ofícios Especiais JEF/CL titularizados por membros da Unidade, para fins de definição da ordem das futuras convocações.

§ 1º Compete ao Procurador da República titular do Ofício Especial JEF/CL definir a qual vaga o estagiário convocado estará vinculado, se à vaga do Ofício Comum ou à do Ofício Especial JEF/CL, cabendo ao Setor de Estágio da PR/PI apenas o registro.

§ 2º Na hipótese de desligamento decorrente do término do exercício do Ofício Especial ou de necessidade de realocação da vaga, o Procurador da República titular poderá indicar o estagiário de sua preferência, cabendo ao Setor de Estágio exclusivamente o controle interno da movimentação.

§ 3º O Procurador da República titular do Ofício Especial JEF/CL que possua 2 (duas) vagas no Ofício Comum deverá ser cientificado pelo Setor de Estágio da PR/PI de que a convocação de estagiário de pós-graduação implicará, automaticamente, a vinculação da vaga de graduação ao Ofício Especial.

§ 4º Nos casos em que o Ofício possua três vagas, além da vaga vinculada ao Ofício Especial, e haja interesse na convocação de dois estagiários de pós-graduação, a situação deverá ser previamente submetida ao Procurador-Chefe para ciência e autorização, por se tratar de hipótese excepcional.

Art. 5º Como regra geral, a convocação dos estagiários observará as disposições desta Portaria, ressalvadas situações excepcionais, nas quais a Chefia poderá deliberar de forma diversa, mediante justificativa administrativa específica.

Parágrafo único. Consideram-se situações excepcionais aquelas motivadas por necessidades institucionais relevantes, tais como demandas extraordinárias ou prioridades temporárias.

Art. 6º Situações não previstas nesta Portaria deverão ser submetidas à apreciação do Procurador-Chefe para decisão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Portaria PRRJ Nº 18/2026 para cancelar a designação do Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, da PR-MT, para atuar em substituição remota no 3º ofício da PR-RJ no dia 19 de janeiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 18/2026 (publicada no DMPF-e Nº 08 - Administrativo, de 14 de janeiro de 2026, página 37) que designou o Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, da PR-MT, para atuar em substituição remota no 3º ofício da PR-RJ no dia 19 de janeiro de 2026, e considerando o cancelamento do afastamento do Procurador da República titular do 3º ofício da PR-RJ no dia 19 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 18/2026 para cancelar a designação do Procurador da República PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, da PR-MT, para atuar em substituição remota no ofício do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE (3º ofício/NCE) no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Dê-se ciência ao Procurador da República designado, à PR-MT e às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 30, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente na PRM-São Pedro da Aldeia no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 42/2026-MPF/PRMSPA/GAB02 (PRM-SPA-RJ-00000218/2026) e a autorização da Secretaria-Geral do MPF através do Despacho nº 831/2026/SG (PGR-00010077/2026), resolve:

Art. 1º Estabelecer que o expediente na PRM-São Pedro da Aldeia, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, ocorrerá de forma não presencial.

Art. 2º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pela Procuradora-Chefe.

Art.3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU - Seção II de 28/11/2023, resolve:

1. Dispensar a servidora CLÁUDIA LETÍCIA BARCELLOS DE CASTRO FARIA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 20853, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Núcleo de Registro e Acompanhamento Funcional - NURAF, código FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ivan Cláudio Garcia Marx	1064	4º Ofício da PRM de Joinville	Folgas Compensatórias	19.01 a 23.01.2026	Jorge Maurício Porto Klanovicz	1570	1º Ofício da PRM de Santana do Livramento

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Camila Bortolotti	1456	1º Ofício da PRM de Chapecó	Férias	26.01 a 04.02.2026	Rodrigo Ramos Poerson	800	28º Ofício da PRRJ

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Edson Restanho	1461	4º Ofício da PRM de Chapecó	Folgas Compensatórias	19.01 a 23.01.2026	Rodrigo Ramos Poerson	800	28º Ofício da PRRJ

EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.000150/2026-64 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. COORDENADORIA DA PRM/ITAJAI. SUPRIDO: JOEDILSON BRAGA DE AZEVEDO. CPF: ***.***.***-**. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00. NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. JUSTIFICATIVA: PARA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER EXCEPCIONAL QUE POR SUA NATUREZA E URGÊNCIA NÃO PODEM SER CONTRATADAS POR MEIO DE PROCESSO NORMAL DE LICITAÇÃO OU DISPENSA. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/01/2026 à 15/04/2026. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 16/04/2026 à 11/05/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 4.320/1964 Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 99.188/1990, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 6.370/2008, Decreto nº 6.467/2008, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Portaria normativa MF nº 1.344/2023, IN STN nº 04/2004 e Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: MAXIMILIANO ELLER, SECRETÁRIO ESTADUAL, Ordenador de Despesas. DATA: Florianópolis, 15 de janeiro de 2026.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 33, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: HELCIO LUIZ FUZIY, matrícula 5495

Fiscal Administrativo Substituto: MAURÍCIO KIYOSHI NAKA, matrícula 5087

Fiscal Técnico: MAURÍCIO KIYOSHI NAKA, matrícula 5087

Fiscal Técnico Substituto: HELCIO LUIZ FUZIY, matrícula 5495

Instrumento Negocial: 2026NE000150

Objeto: DESPESA DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – PRM ARAÇATUBA

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a escala de plantão jurídico da Procuradoria da República em Sergipe durante os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 201, de 18 de dezembro de 2025, publicada no DMPF-e Administrativo de 19/12/2025, pg. 108, a qual estabelece a escala semanal de plantão jurídico ordinário do Ministério Público Federal em Sergipe para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º O plantão funcionará nos sábados, domingos, feriados, dias de ponto facultativo e nos dias úteis nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento desta unidade.

Parágrafo único. O plantão semanal terá início às 16 horas de segunda-feira e encerrará às 7 horas da segunda-feira subsequente, exceto nas semanas que antecederem ou sucederem às escalas de plantões especiais.

Art. 3º O trâmite de peças e documentos entre o MPF/SE e a Justiça Federal, bem como entre o MPF/SE e a Polícia Federal, dar-se-á, preferencialmente, por meio do endereço de correio eletrônico prse-plantao@mpf.mp.br.

Art. 4º A remessa de mensagem eletrônica deve ser precedida de acionamento das instituições pelos telefones previamente divulgados por elas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EUNICE ANDRADE DANTAS

Anexo I – Portaria PRSE nº 5, de 16 de janeiro de 2026.

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	TELEFONE
Das 16h de 07/01 às 07h de 12/01	Leonardo Cervino Martinelli	Letícia Louise Feitosa Loz	(79) 98131-9697
Das 16h de 12/01 às 07h de 19/01	Heitor Alves Soares	Marcela Giovana Rocha Souza Rodrigues Monteiro	
Das 16h de 19/01 às 07h de 20/01	Eunice Andrade Dantas	Karoline Cabral Veiga da Rocha	
Das 16h de 20/01 às 07h de 26/01	José Rômulo da Silva Almeida	Karoline Cabral Veiga da Rocha	
Das 16h de 26/01 às 07h de 02/02	Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha	Valéria Maria Ribeiro Guimarães	
Das 16h de 02/02 às 07h de 09/02	Gabriela Barbosa Peixoto	Giuliana O'Hara Alves dos Santos	
Das 16h de 09/02 às 07h de 13/02	Eunice Andrade Dantas	Bárbara Priscilla Almeida Canuto	
- Plantão Especial de Carnaval -			
Das 16h de 19/02 às 07h de 23/02	Vitor Souza Cunha	Luiz Ricardo Santana de Araújo Júnior	
Das 16h de 23/02 às 07h de 02/03	Victor Riccely Lins Santos	Vinícius Oliveira Pinto Manoel	
Das 16h de 02/03 às 07h de 09/03	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Evenin Rian de Sá Correia Dias	
Das 16h de 09/03 às 07h de 16/03	Márcio Albuquerque de Castro	Ana Rita Puig de Alcântara	
Das 16h de 16/03 às 07h de 23/03	Igor Miranda da Silva	Tarso Teixeira Lobo Neto	
Das 16h de 23/03 às 07h de 30/03	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	Renata Morbeck Coelho Oliveira	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 01/2025, celebrado com a empresa ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA. (CNPJ nº 25.086.034/0001-71), cujo objeto é o serviço de fornecimento de energia elétrica para PR-TO:

- I - Fiscal Administrativo: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;
- II - Fiscal Administrativo Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600;
- III - Fiscal Técnico: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;
- IV - Fiscal Técnico Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de substituição de fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 03/2025, celebrado com a empresa BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS. (CNPJ nº 25.089.509/0001-83), cujo objeto é o serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a PR/TO e PRM Araguaína:

- I - Fiscal Administrativo: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;
- II - Fiscal Administrativo Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600;
- III - Fiscal Técnico: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;
- IV - Fiscal Técnico Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de substituição de fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 08/2024, celebrado com a empresa GENTE SEGURADORA S/A.. (CNPJ nº 90.180.605/0001-02), cujo objeto é a prestação de serviços de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão, impacto de veículos terrestres e quebra de vidros para a PR/TO:

- I - Fiscal Administrativo: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;
- II - Fiscal Administrativo Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600;
- III - Fiscal Técnico: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;
- IV - Fiscal Técnico Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de substituição de fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Designação de Fiscais de Instrumento Negocial.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 02/2024, celebrado com a empresa P S C FERNANDES DEDETIZADORA. (CNPJ nº 46.944.917/0001-45), cujo objeto é a prestação de serviços de controle de sinantrópicos utilizando serviços de desinsetização, dedetização, descupinização, desratização e outros meios que se fizerem necessários, a serem realizados nas edificações da PR-TO, compreendendo ações preventivas e corretivas nas áreas internas e externas:

- I - Fiscal Administrativo: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;
- II - Fiscal Administrativo Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600;
- III - Fiscal Técnico: Walkíria Ozório Correa, matrícula nº 33325;
- IV - Fiscal Técnico Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Ocorrendo a necessidade de substituição de fiscal, a unidade requisitante do objeto contratado deverá comunicar o fato, formalmente, à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para a fiscalização do Termo de Contrato nº 05/2025.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS, no uso da atribuição conferida pelo art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382/2015), e considerando o disposto no art. 10 da Portaria SG nº 174/2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Termo de Contrato nº 05/2025, celebrado com a empresa PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA. (CNPJ nº 14.037.553/0001-23), cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação, recepção, copeiragem e apoio administrativo para a PR-TO:

- I – Fiscal Administrativo: Suiara Patrícia Luz Costa Rodrigues Portilho, matrícula nº 29125;
- II – Fiscal Administrativo Substituto: Rhuann Flávio Azevedo Lima, matrícula nº 32769;
- III – Fiscal Técnico: Walkíria Ozório Corrêa, matrícula nº 33325;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Jarlene Barros Neves, matrícula nº 26600.

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar em estrita observância às cláusulas contratuais e ao Capítulo III da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º A designação compreende todo o prazo de vigência do contrato, inclusive eventuais prorrogações.

Art. 4º Os períodos de afastamento legal do titular e do substituto, passíveis de agendamento prévio, não poderão coincidir.

Art. 5º Eventuais solicitações de substituição definitiva de fiscais deverão ser formalizadas pela unidade requisitante à Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA

EXPEDIENTE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 11/2026
Divulgação: sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 - Publicação: segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5916
E-mail: pgr-publica@mpf.mp.br

Responsáveis:

Guilherme Rafael Alves Vargas
Coordenador de Tratamento, Editoração e Publicação

Jayne Cristine Quintino Fonseca
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação